



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.949, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008145/2017-63;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 28 de agosto de 2017, a servidora ROSÂNGELA FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 7990423, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 603, com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

